CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3753 , DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para assessora a Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Portaria Nº 3.710 de 21 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Servidor Axel James Santos Gonzaga, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu-MG, para assessora juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI constituída por força e para o fim a que se refere o Requerimento 1464/2023 e Portaria 3.710/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de junho de 2024
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11/06/24
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 11/06/2024 conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável